



# MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



## DECRETO Nº. 2.623 DE 24 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SERGIO ANTONIO POLARINI**, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme Lei Municipal nº. 1.466 de 24 de abril de 2018, destinados a **AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, decorrentes de recursos próprios deste Município, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	EXECUTIVO			
02 10 01	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.241.085.1.633	- Aquisições de Mobiliários para o CCI			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	
PERMANENTE.....				R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO.....</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### ANULAÇÕES:

02 01 01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
04.122.045.1.030	- Aquisição de Veículos e Mobiliários			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.-R\$ 20.000,00			
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES.....</b>				<b>-R\$ 20.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica atualizada a Lei nº. 1.436/2017 (PPA 2018/2021), Lei nº. 1.428/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito e demais alterações necessárias.



# MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paranapuã, 24 de abril de 2018.**

  
**SERGIO ANTONIO POLARINI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data  
supra.



**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretária Administrativa